

CARTA EDUCATIVA DO MUNICIPIO DE BOTICAS

PARTE IV – MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

MARÇO DE 2013



INDICE

	PÁGINA
I – INTRODUÇÃO	3
II - CONFIGURAÇÃO DA REDE EDUCATIVA ESCOLAR	5
III – ALTERAÇÕES DEMOGRÁFICAS	7
IV - ALTERAÇÃO NO BALANÇO OFERTA-PROCURA	9
V - ALTERAÇÃO DA POLITICA EDUCATIVA	12
VI – REDE ESCOLAR ATUAL	15
VII – PROPOSTAS DE REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR	16



INTRODUÇÃO

A Carta Educativa do Município de Boticas é um documento estratégico em constante reorientação e reformulação, uma vez que é influenciada pelas alterações demográficas a que assistimos. Neste sentido, é premente programar um esquema metodológico de avaliação que possibilite medir o grau de concretização dos seus objetivos.

Segundo o Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, “A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização de recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico de cada município”.

Nos termos do referido Decreto-Lei, são objetivos da Carta Educativa os seguintes:

1 – “A carta educativa visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, por forma que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva que ao mesmo nível se manifestar.

2 – A carta educativa é, necessariamente, o reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional da rede de ofertas de educação e formação, com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e



respetivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projetos educativos das escolas.

3 – A carta educativa deve promover o desenvolvimento do processo de agrupamento de escolas, com vista à criação nestas condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente e eficaz dos recursos educativos disponíveis.

4- A carta educativa deve incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazo.

5 – A carta educativa deve garantir a coerência da rede educativa com política urbana do município”.

A Carta Educativa do Município de Boticas teve parecer favorável do Conselho Municipal de Educação em 14 de Julho de 2005, tendo sido aprovada na reunião de Câmara em 2 de Dezembro de 2005.

Presente um despacho da Senhora Ministra da Educação, através do qual, e após parecer favorável do Diretor do GIASE a Diretora Regional de Educação do Norte, é homologada, em 30 de Outubro de 2006, a Carta Educativa do Município de Boticas.

Neste sentido, a monitorização da Carta Educativa do Município de Boticas permite acompanhar e controlar o processo de intervenção e identificar eventuais desvios face ao que foi previsto num momento inicial.



II – CONFIGURAÇÃO DA REDE ESCOLAR

A Carta Educativa de 2005 assentava numa proposta de reorganização da rede escolar, cuja operacionalização se pretendia da seguinte forma:

1 – Reordenamento da rede de 1º ciclo

1.1. Criação do Centro Escolar de Boticas, com a construção de um novo pavilhão na EB 2,3 de Boticas, disponibilizando um total de 11 salas de aula e desativação de todas as escolas básicas de 1º ciclo do Concelho.

Proposta esta que se encontra em funcionamento desde o ano letivo 2007/2008.

2 – Reordenamento de rede pré-escolar

2.1. Concentração da oferta de pré-escolar em dois pólos: Beça e Boticas. Neste último caso (Boticas) prevê-se a manutenção da oferta atual (instalações do JI de Boticas e JI da Santa Casa da Misericórdia), numa primeira etapa. Numa segunda etapa, o JI de Boticas ocupará as instalações da atual EB1 de Boticas.

2.2. Concentração da oferta na sede do Concelho, com reforço da oferta do JI de Boticas e desativação de todos os restantes JI do concelho.

Preconizadas que estavam duas fases na reorganização da oferta pré-escolar, verifica-se a inviabilidade de operacionalização da 2ª fase. Constata-se um desfasamento inflexivo na procura de ensino em 2013 – nº de alunos estimado era de 108 e os existentes são 92.



3 – Reabilitação e beneficiação das instalações da EB 2,3 de Boticas

3.1. Obras de conservação e beneficiação das instalações da EB 2,3 de Boticas.

Não realizadas.

4 – Introdução do Secundário na EB 2,3 de Boticas

4.1. Adaptação da EB 2,3 de Boticas para acolher o Ensino Secundário.

Face ao atual quadro legislativo, Lei n.º 85 /2009, de 27 de Agosto que prevê a obrigatoriedade do ensino até aos 18 anos e concomitantemente a adequação da oferta educativa às necessidades e anseios das populações, importa reconfigurar esta oferta, até como forma de combater o abandono escolar.

Examinando estas propostas, e diante da situação atual, verifica-se que são várias as razões que justificam a sua alteração, sete anos depois. Estando determinados no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, os parâmetros de revisão da carta educativa, o Município considerou importante a revisão da mesma, uma vez que as propostas de reorganização da rede educativa da anterior carta estão implementadas.

Verdadeiramente, o contexto sócio-educativo comportou alterações expressivas, designadamente alterações demográficas significantes, o que provocou modificações no balanço oferta-procura.



III – ALTERAÇÕES DEMOGRÁFICAS

Quadro nº 1

Nascimentos por Freguesia – Concelho de Boticas								
FREGUESIAS	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Alturas do Barroso	1	3	1	1	1	3	--	2
Ardãos	2	--	2	1	1	--	2	--
Beça	3	4	4	5	13	4	2	10
Bobadela	2	2	2	1	5	--	2	1
Boticas	8	3	5	8	12	13	11	11
Cerdedo	1	1	--	--	1	--	1	--
Codessoso	1	2	1	3	--	1	--	2
Covas do Barroso	2	1	1	1	2	--	1	1
Curros	--	1	1	--	2	--	--	1
Dornelas	1	--	3	1	--	1	--	--
Fiães do Tâmega	--	--	--	--	--	1	--	--
Granja	2	1	--	1	1	--	--	2
Pinho	2	3	1	5	1	1	1	2
S. Salvador de Viveiro	3	1	--	--	2	2	--	1
Sapiãos	4	--	2	2	1	2	--	4
Vilar	--	--	1	--	2	--	--	2
Total	32	22	24	29	44	28	20	39

Fonte: Divisão de Ação Social e Educação – Município de Boticas



Atendendo aos dados apresentados e, comparando com dos dados dos censos 2001, onde o número de nados-vivos em 2001 era de 33, não se verificou diminuição significativa de nascimentos uma vez que no ano 2012 nasceram no Concelho 39 crianças.



IV – ALTERAÇÕES NO BALANÇO OFERTA-PROCURA

Quadro nº 2

Evolução do nº de alunos matriculados no pré-escolar e 1º ciclo EB, na rede pública, no Concelho de Boticas desde o ano de 2005/2006								
	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/2011	2011/12	2012/13
3 Anos	20	11	24	25	18	16	23	26
4 Anos	18	27	25	29	31	23	21	21
5 Anos	22	23	30	30	33	32	31	22
Subtotal	60	61	79	84	82	71	75	69
1º Ano	42	39	37	43	44	45	38	32
2º Ano	60	53	52	50	48	53	46	40
3º Ano	55	51	51	42	46	43	53	43
4º Ano	42	57	48	56	39	48	44	55
Subtotal	199	200	188	191	177	189	181	170
Total	259	261	267	275	259	260	256	239

Fonte: Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro

Os dados que apresentamos são referentes ao número de alunos matriculados no pré-escolar e 1º ciclo do EB na rede pública e que possibilitam apurar que, desde o ano letivo de 2005/06 para o presente ano letivo (2012/2013) houve uma diminuição do número de alunos (menos 20 alunos).

Verifica-se no entanto um desfasamento na tendência prevista em 2005 que era de 108 alunos no pré-escolar e que no presente ano letivo 2012/2013 verifica-se a seguinte situação: 69 alunos inscritos no JI de Boticas e Beça, e ainda 23 alunos no JI da Santa Casa da Misericórdia de Boticas, o que perfaz um total de 92 alunos.



Ainda relativamente ao 1º ciclo a tendência prevista em 2005 era de 211 alunos verificando-se uma propensão inflexível em relação ao presente ano letivo 2012/2013 que tem um total de 170 alunos.

Quadro nº 3

Evolução do nº de alunos matriculados no 2º e 3.º ciclos EB, na rede pública, no Concelho de Boticas desde o ano de 2005/2006								
	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10	2010/2011	2011/12	2012/13
5º Ano	55	51	54	44	54	48	49	45
6º Ano	57	54	56	54	40	53	44	52
Subtotal	112	105	110	98	94	101	93	97
7º Ano	64	51	49	47	51	36	52	36
8º Ano	50	46	53	34	42	40	36	50
9º Ano	59	47	39	51	30	34	36	32
Subtotal	173	144	141	132	123	110	124	118
CEF	--	20	18	15	25	16	14	--
Subtotal	--	20	18	15	25	16	14	--
10º Ano	--	--	--	--	--	18	--	--
11º Ano	--	--	--	--	--	--	10	--
12º Ano	--	--	--	--	--	--	--	10
Subtotal	--	--	--	--	--	18	10	10
TOTAL	285	269	269	245	242	227	245	225

Fonte: Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro

No que concerne aos dados apresentados que dizem respeito ao número de alunos matriculados no 2º e 3º ciclo do EB na rede pública, apuramos que desde o ano letivo 2005/06 para o presente ano letivo (2012/2013) houve uma diminuição de alunos



bastante acentuada (menos 70 alunos). Assim como, o número de alunos inscritos no ensino secundário no ano letivo 2010/2011.



V – ALTERAÇÕES DA POLITICA EDUCATIVA

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, veio estabelecer o novo quadro de transferência de competências para os municípios, em matéria de educação.

Neste contexto, o Município de Boticas e o Ministério da Educação celebra protocolo nas seguintes áreas:

- **Componente de apoio à família** - é um complemento ao Programa das Atividades pedagógicas do Pré-Escolar e tem como finalidade a adequação do horário escolar às necessidades das famílias, sendo este um espaço particularmente lúdico, onde a criança tem apoio nas suas tarefas escolares diárias e um tempo de lazer estruturado em atividades lúdico - didáticas.
- **Fornecimento de refeições ao 1.º ciclo** - A Câmara Municipal de Boticas ao nível do ensino Pré-Escolar assegura refeições escolares a todas as crianças que se encontram a frequentar os jardins de infância do concelho, suportando a totalidade dos custos relativos aos encargos dos alunos em situação de carência económica. Quanto ao 1º ciclo do Ensino Básico, a Câmara Municipal assegura refeições gratuitas a todos os alunos deslocados, bem como aos alunos que se encontrem em situação de carência económica.
- **Atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico** - definidas pelo Ministério da Educação pelo Despacho nº 8683/2011, visam a docência de várias disciplinas que pretendem enriquecer as atividades



curriculares. Funcionam no Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, no 1º ciclo do ensino básico, em período complementar ao da atividade letiva.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, publicado no Diário da República n.º 113, de 14 de Junho de 2010, 1ª série, define como um dos seus principais objetivos concretizar a universalização da frequência da educação básica e secundária de modo a que todos os alunos frequentem estabelecimentos de educação ou de formação pelo menos entre os 5 e os 18 anos de idade. A presente resolução estabelece orientações para o reordenamento da rede escolar, com vista a garantir os seguintes objetivos:

- Adaptar a rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos;
- Adequar a dimensão e as condições das escolas à promoção do sucesso escolar e ao combate ao abandono e;
- Promover a racionalização dos agrupamentos de escolas, de modo a favorecer o desenvolvimento de um projeto educativo comum, articulando níveis e ciclos de ensino distintos.

Designa ainda, a reorganização da rede escolar e de concentração de alunos em centros escolares, de forma a garantir a todos os alunos igualdade de oportunidades no acesso a espaços educativos de qualidade, promotores do sucesso escolar, mencionando que todos os alunos devem frequentar espaços dotados de refeitório, de biblioteca e de sala de informática, espaços adequados para o ensino do inglês, da música e da prática desportiva. A presente resolução, pretende ainda, garantir que todos os alunos frequentem espaços que permitam a concretização da escola a tempo inteiro e que



promovam uma efetiva igualdade de oportunidades estabelecendo que as escolas do 1.º ciclo do ensino básico devem funcionar com, pelos menos, 21 alunos.

No âmbito desta Resolução, formou-se o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas – cujo funcionamento se reporta ao ano letivo 2007/2008.

A Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.



VI – REDE ESCOLAR ATUAL

No presente ano letivo 2012/2013, a rede escolar pública do Concelho de Boticas é constituída pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro. Sendo este agrupamento constituído pelas seguintes escolas:

- Jardim de Infância de Boticas;
- Jardim de Infância de Beça;
- EB1 de Boticas;
- EB 2,3 de Boticas.

E ainda por uma oferta privada:

- Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Boticas.



VII – PROPOSTAS DE REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

- Implementação do Ensino Secundário;
- Reabilitação e beneficiação das instalações da EB 2,3 de Boticas (Obras de conservação e beneficiação das instalações da EB 2,3 de Boticas).



Aprovado em Reunião do Conselho Municipal de Educação de Boticas no dia 07 de
Março de 2013

Aprovado em Reunião de Câmara no dia 20 de Março de 2013